



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO  
FEDERAL**

*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060*

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
nº Nº 37781/2018 - SDE/DF, nos termos do  
Padrão nº 14/2002 PROCESSO SEI - GDF  
nº 0370-000468/2016**

**Cláusula Primeira - Das Partes**

O Distrito Federal, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - SDE**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.636.479/0001-45, representada por RUY COUTINHO DO NASCIMENTO, na qualidade de Secretário de Estado, e **ENERGOATO ELETRICIDADE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 86.826.443/0001-51, representada por ALMYR TEIXEIRA DE OLIVEIRA NETO, na qualidade de representante legal.

**Cláusula Segunda - Do Objeto**

Fica prorrogado o prazo de execução, passando de 24/03/2020 para 10/05/2020.

**Cláusula Terceira - Das Demais Cláusulas**

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas.

**Cláusula Quarta - Da Vigência**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de assinatura.

**Cláusula Quinta - Da Publicação**

A eficácia do presente Termo fica condicionada à sua publicação resumida na imprensa oficial, nos termos do que preconiza o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Pelo Distrito Federal:

**RUY COUTINHO DO NASCIMENTO**

Secretário de Estado

Pelo Contratado:

**ALMYR TEIXEIRA DE OLIVEIRA NETO**

Representante Legal

Testemunhas:

Márcia Regina da Paz

Rosilene da Silva Vieira



Documento assinado eletronicamente por **ALMYR TEIXEIRA DE OLIVEIRA NETO, Usuário Externo**, em 23/03/2020, às 20:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUY COUTINHO DO NASCIMENTO - Matr.0273478-8, Secretário(a) de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal**, em 23/03/2020, às 20:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA REGINA DA PAZ - Matr.0041718-1, Testemunha**, em 23/03/2020, às 21:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE DA SILVA VIEIRA - Matr.0034867-8, Testemunha**, em 24/03/2020, às 16:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=37440650)  
verificador= **37440650** código CRC= **8F58D0E5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Comercial Norte - SCN Quadra 2 Bloco "C" Número 900 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-030 - DF

(61) 2141-5509